



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.625 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Lei nº 8.168, de 24 de agosto de 2005, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.955/13 e 10.968/13, integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas:

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

DEVORIE FRAGA DE MELO GUERRA – Titular, em substituição a Andréa Aparecida da Cruz;

JULIA DOS REIS SANTOS – Suplente, em substituição a Marcelo Fernandes Fonseca de Oliveira;

CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX – Titular, em substituição a Tiago Barbosa;

ELIANA MARIA DE SOUZA NERY – Suplente, em substituição a Devorie Fraga de Melo Guerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo